



INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 012/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br



ÍNDICE

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....	3
1.1.1. PORTARIA Nº 026/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.....	3
1.1.2. PORTARIA Nº 324/2025-SAGA.....	4
1.1.3. PORTARIA Nº 009/2025 – Gab. CMG/PA.....	5
1.1.4. PORTARIA Nº 363/2025-SAGA.....	6
1.2. FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA.....	7
1.2.1. Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.....	7
2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	7
2.1. TRANSCRIÇÃO DE RESOLUÇÃO.....	7
2.1.1. RESOLUÇÃO Nº 497/2024 -CONSUP.....	7



BOLETIM INFORMATIVO Nº 012/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

1.1.1. PORTARIA Nº 026/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

PORTARIA Nº 026/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; CONSIDERANDO o comando insculpido no Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada; e CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 006/2025, celebrado junto a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCE- PA e o INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2023/880336, tem por objeto é a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso de Formação para o Cargo de Perito Médico Legista; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CB PM -SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA**, Matrícula Funcional: 4220153/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada;

Art. 2º. Designar o servidora **THAIS BARROS COSTA**, Matrícula Funcional: 57234926, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
2. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a



vigência do instrumento;

3. observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
4. comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
5. elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
6. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.

Belém/PA, 17 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1178110

Fontes: DOE nº 36.164 p.39 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Nota nº 052/2025 - Gab. IESP

1.1.2. PORTARIA Nº 324/2025-SAGA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 324/2025-SAGA

Belém, 17 de março de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2287098 e o Ofício nº 2025/15 CAMPI-IESP-SEGUP, de 27/02/2025;

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 89/2025-SAGA, de 29.01.2025, publicada no DOE nº 36.122, de 03.02.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANDRELINO FERREIRA DIAS, Gerente de Materiais e Serviços, MF nº 5602327/3, 2024/2025, no período de 03.03 a 01.04.2025;

R E S O L V E: - Transferir o período de gozo de férias de 30 (trinta) dias do servidor



ANDRELINO FERREIRA DIAS, Gerente de Materiais e Serviços, MF nº 5602327/3, 2024/2025, de 03.03 a 01.04.2025, para o período de 04.08 a 02.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1177854

Fontes: DOE nº 36.164 p.40 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Nota nº 053/2025 - Gab. IESP

1.1.3. PORTARIA Nº 009/2025 – Gab. CMG/PA

DESIGNAR SERVIDOR.

PORTARIA Nº 009/2025 – Gab. CMG/PA

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho de Política Editorial e o Corpo Editorial da Revista Científica da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, e dá outras providências.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ (CMG), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XXV da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022; e

Considerando a necessidade de designar os membros para compor o Conselho de Política Editorial e o Corpo Editorial da Revista Científica da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 001/2025 - Gabinete da Chefia.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros do Conselho de Política Editorial e do Corpo Editorial da Revista Científica da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará abaixo relacionados:

ELSON LUIZ BRITO DA SILVA – CEL QOPM R/R

(Instituto de Ensino de Segurança do Pará);

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS – PÓS-DOCTOR

(Universidade do Estado do Pará);

DURBENS MARTINS NASCIMENTO – DOUTOR

(Universidade Federal do Pará);

EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS – DOUTOR

(Universidade Federal do Pará);

SÍLVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA – DOUTORA

(Universidade Federal do Pará);

WALESSON GOMES DA SILVA - PÓS-DOCTOR

(Universidade Federal do Pará);

AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO – DOUTOR



(Universidade do Estado do Pará);

SÔNIA DA COSTA PASSOS – PÓS-DOCTORA

(Instituto de Ensino de Segurança do Pará);

JOSÉ GRACILDO DE CARVALHO JÚNIOR - DOUTOR

(Universidade Federal do Pará);

LEONARDO SOUSA DOS SANTOS – TEN QOABM

(Universidade Federal do Pará);

THIAGO POLETO – DOUTOR

(Universidade Federal do Pará);

DANIELLA DE ALMEIDA MOURA – DOUTORA

(Secretaria de Estado de Educação);

Parágrafo único. O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e o Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará são membros efetivos do Conselho de Política Editorial, exercendo as funções de presidência e vice-presidência, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 13 de março de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 1178762

Fontes: DOE nº 36.165 p.7-8 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Nota nº 054/2025 - Gab. IESP

1.1.4. PORTARIA Nº 363/2025-SAGA

DESIGNAR SERVIDOR.

PORTARIA Nº 363/2025-SAGA

Belém, 20 de março de 2025

CONSIDERANDO: O Processo 2025/2389462 e Ofício nº 2025/7 GNID -IESP-SEGUP, de 19.03.2025.

CONSIDERANDO: Portaria nº 265/2025-SAGA, de 05.03.2025, publicada no DOE nº 36.156, de 11.03.2025, que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora ADMA BARATA BARRA, Coordenador de Grupo de Trabalho, MF 80845089/5, 2024/2025, no período de 01.04 a 15.04.2025.

R E S O L V E: Designar o servidor SGT BM ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, MF 57217747/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, no referido período.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1179100

Fontes: DOE nº 36.167 p.41 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Nota nº 055/2025 - Gab. IESP

1.2. FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

1.2.1. Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3º SGT QBM ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	57217747/1	QCG-DP-IESP	2024	JUL	AGO	01/08/2025	30/08/2025	NECESSIDA DE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 39.397/2025 e Nota nº 89.604/2025 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Fontes: Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 53 p.7 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Nota nº 056/2025 - Gab. IESP

2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1. TRANSCRIÇÃO DE RESOLUÇÃO

2.1.1. RESOLUÇÃO Nº 497/2024 -CONSUP.

RESOLUÇÃO Nº 497/2024 -CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os agentes do SIEDS com habilidades de comunicação em inglês, focando especialmente nas necessidades que surgirão durante a COP30, com ênfase em situações práticas que os profissionais enfrentarão, incluindo interações com delegações internacionais, turistas e participantes do evento.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso Básico de Língua Inglês para a COP 30,



submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 24 de junho de 2024, e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada presencialmente no dia 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do **Curso Básico de Língua Inglês para a COP 30**, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar (CEC) do IESP, com carga horária de 60 horas-aula, para 15 (quinze) turmas, na modalidade de ensino a distância, no valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), a ser custeado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, sob a supervisão pedagógica da CEC.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 26 de junho de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1177704

Fontes: DOE nº 36.162 p.37 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Nota nº 051/2025 - CEC. IESP

Marituba/PA, 27 de março de 2025.

Walder Braga de Carvalho – CEL QOPM

Diretor do IESP